



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 121/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a informação COGER/TJ-AC, no sentido de que a Juíza ADIMAURA SOUZA DA CRUZ, titular da Vara Cível de Sena Madureira, substituirá o magistrado FÁBIO ALEXANDRE COSTA DE FARIAS na jurisdição criminal daquela Comarca em datas específicas dos meses de julho e julho de 2022 (Evento SEI 0504269);

TENDO EM VISTA o que consta no Processo SEI n. 0000024-15.2018.6.01.8003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza **ADIMAURA SOUZA DA CRUZ** para responder pela titularidade da jurisdição da **3ª Zona Eleitoral**, nos períodos de **27/06/2022 a 08/07/2022**, e de **11/07/2022 a 21/07/2022**, em razão do usufruto de férias, folgas e licença do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 22 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 23/06/2022, às 08:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0505327** e o código CRC **6D091148**.